

Lei Manuela é sancionada e amplia segurança em piscinas

Norma proíbe o funcionamento de motores enquanto piscinas estiverem abertas

Por Raphaella Cordeiro

A Prefeitura de Campinas sancionou nesta terça-feira (13) a Lei nº 16.866, conhecida como Lei Manuela, que estabelece novas regras de segurança para piscinas de uso coletivo no município. A sanção foi assinada pelo prefeito Dário Saadi e tem como objetivo prevenir acidentes graves causados por sistemas de sucção, como o que vitimou a menina Manuela Cotrin Carósio, em 2024, em um resort na cidade.

A legislação proíbe o funcionamento de motores de sucção em piscinas coletivas durante o período em que estiverem abertas aos usuários e torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança, como proteção nos ralos, sistemas de alívio de pressão ou mecanismos de desligamento imediato dos motores.

As novas regras se aplicam a piscinas localizadas em praças de esportes, clubes esportivos, academias, condomínios horizontais e verticais, associações de moradores, além de hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres. No período em que a piscina estiver em manutenção, o responsável pelo local deverá afixar, em local visível no acesso, um aviso informando que a piscina está fechada e indicando expressamente que o



Manuela Cotrin Carósio morreu, em 2024, vítima de acidente em um resort em Campinas

motor de sucção está em funcionamento.

A proibição do uso dos motores de sucção passa a valer a partir da publicação da lei. Já a instalação dos dispositivos de segurança poderá ser feita em até 120 dias. Em caso de descumprimento, os responsáveis estarão sujeitos a multas a partir de 1.500 Unidades Fiscais de Campinas (UFI-Cs), o equivalente a R\$ 7.649,40 nos valores de 2026, além da interdição do funcionamento da piscina. O local só poderá ser

reaberto após a comprovação da instalação dos equipamentos exigidos.

A Lei Manuela surgiu após uma tragédia que comoveu Campinas e ganhou repercussão nacional. Em novembro de 2024, Manuela Cotrin Carósio, de 9 anos, sofreu um acidente ao ter o cabelo preso em um ralo de piscina com sistema irregular de sucção, em um resort da cidade. Após dias de internação, ela morreu em 4 de dezembro, data em que completaria 10 anos. A par-

Reprodução Redes Sociais/Arquivo Pessoal

e que os dispositivos exigidos já estão disponíveis no mercado, com custo acessível, reforçando o caráter preventivo e educativo da norma.

Mais do que uma regra técnica, a Lei Manuela se consolida como um marco de proteção à vida em Campinas, fortalecendo a segurança de milhares de pessoas que utilizam piscinas de uso coletivo na cidade. Ao estabelecer regras claras, prazos definidos e penalidades para o descumprimento, a Lei coloca Campinas na vanguarda da prevenção de acidentes em piscinas de uso coletivo no Brasil. A nova legislação também reforça a importância da fiscalização contínua e da conscientização sobre o uso seguro de piscinas coletivas, especialmente em períodos de maior frequência, como férias escolares e feriados prolongados. A expectativa é que a lei estimule proprietários e administradores desses espaços a adotarem uma postura mais preventiva, garantindo ambientes adequados e reduzindo riscos.

O Projeto de Lei nº 156/25, de autoria do vereador Nelson Hossri e da vereadora Débora Palermo, foi aprovado pela Câmara Municipal de Campinas no final de 2025. Durante a tramitação, os parlamentares destacaram que acidentes desse tipo são evitáveis

Ao transformar uma tragédia em ação concreta, a lei não apenas preserva a memória de Manuela, mas também fortalece a cultura de segurança e cuidado, com potencial para inspirar medidas semelhantes em outros municípios e esferas de governo.

Câmara recebe primeiros PLs de 2026

Os primeiros projetos de lei protocolados na Câmara Municipal de Campinas em 2026 abordam temas estruturais da administração pública, com destaque para a carreira de servidores, aperfeiçoamentos na legislação urbanística e medidas de gestão do patrimônio municipal. As proposições foram encaminhadas pelo prefeito Dário Saadi (Republicanos).

O Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas (Camprev). A proposta institui, pela primeira vez, um plano próprio de carreira para os servidores da autarquia, criada em 2004.

De acordo com a justificativa encaminhada pelo Executivo, a ausência de um plano estruturado ao longo dos anos gerou distorções remuneratórias, dificuldades de retenção de profissionais e

insatisfação funcional. O texto prevê mecanismos de evolução funcional vinculados ao desempenho e à governança institucional, alinhados a boas práticas de gestão pública. Estudos técnicos e análises orçamentárias e atuariais indicaram a viabilidade financeira da medida dentro do orçamento do próprio instituto. Já o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 institui a Gratificação de Proteção e Defesa Civil, destinada exclusivamente aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Defesa Civil e àqueles que atuam diretamente em atividades finalísticas consideradas críticas.

A proposta reconhece o trabalho desenvolvido em ações de prevenção, mitigação, monitoramento, emissão de alertas, resposta e recuperação em situações de emergência e desastres, reforçando a importância estratégica do Departamento de Defesa Civil para a segurança da população.

O Projeto de Lei Complementar

nº 3/2026 altera a Lei Complementar nº 560/2025, que disciplina a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) no município. O objetivo é esclarecer as hipóteses em que o estudo deve ser exigido, especialmente em casos de obras novas, ampliações e regularizações com criação ou aumento de unidades habitacionais na parte não residencial de edificações de uso misto.

Segundo a Prefeitura, a iniciativa busca fortalecer a política habitacional, garantir segurança jurídica e orientar de forma mais precisa a atuação do poder público, da população e dos empreendedores. Entre as propostas em tramitação inicial, também consta o Projeto de Lei Complementar nº 4/2026, de autoria do vereador Otto Alejandro (PL), que obriga a instalação de bebedouros de água potável nas estações do sistema BRT no Município de Campinas.



PL institui Gratificação de Proteção e Defesa Civil